



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**CONFORME SUBITEM 15.7**  
**DO**  
**EDITAL N. 031/2013**

**PROCESSO SELETIVO 2013-2**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital para **Preenchimento de Vagas Remanescentes**, conforme subitem 15.7, do Edital n. 031/2013 do Processo Seletivo 2013-2 da UFG, e convoca os candidatos classificados e ainda não convocados para matrícula a declararem interesse, de acordo com a disponibilidade de vagas constante no Anexo I.

**1. Da Manifestação de Interesse**

1.1. Para participação no **Preenchimento de Vagas Remanescentes**, o candidato deverá, nos dias **12 e 13 de agosto de 2013** declarar por meio do sitio [www.vestibular.ufg.br](http://www.vestibular.ufg.br) o interesse em participar do processo de **Preenchimento de Vagas Remanescentes**. O candidato poderá manifestar interesse pela vaga até as **23h59min de 13 de agosto de 2013**, sendo considerada a sua resposta mais recente.

1.2. Conforme subitem 15.7.2 do Edital 031/2013, o candidato que não declarar o interesse pelo **Preenchimento de Vagas Remanescentes** perderá o direito de participar nesse processo de seleção

1.3. O Edital de Matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada para o **Preenchimento de Vagas Remanescentes** será publicado no dia **14 de agosto de 2013**. A matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada no processo de **Preenchimento de Vagas Remanescentes** será realizada no Centro de Gestão Acadêmica- CGA/ PROGRAD, situado no Câmpus Samambaia, Goiânia–GO e na secretaria do câmpus da Cidade de Goiás, no dia **16 de agosto de 2013**, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.4. O Edital de Matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada para o **Preenchimento de Vagas Remanescentes** será publicado no dia **20 de agosto de 2013**. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada no processo de **Preenchimento de Vagas Remanescentes** será realizada no Centro de Gestão Acadêmica- CGA/ PROGRAD, situa-

do no Câmpus Samambaia, Goiânia–GO e na secretaria do câmpus da Cidade de Goiás, no dia **22 de agosto de 2013**, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

1.5. A UFG se reserva o direito de, caso necessário, realizar chamadas posteriores.

1.6. Os pais poderão efetuar a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade (seja do pai, seja da mãe).

1.7. Será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula na UFG. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

1.8. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

1.9. A procuração ficará anexada ao formulário de matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

Goiânia, 09 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor